

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	Município de Ponta Delgada	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Maria Margarida Nunes Pais	
Serviço	Divisão de Desenvolvimento Social	
Morada	Rua Luís Soares de Sousa, n.º 21-1.º 9500-217 Ponta Delgada	
Contactos	Telefone	296 304 438
	Fax	-----
	e-mail	margaridapais@mpdelgada.pt

Assinatura do Presidente da Câmara _____

Data do envio à ANMP _____

[Handwritten Signature]

[Handwritten Date: 30 de Junho de 2015]

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt